

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP

09764

Nº 010787114054

81100840454

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 01014002122 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
VIVA PRINTER SOLUCOES EM IMPRE
SSAO LTDA
AV RUI BARBOSA 1211
VL ROSSI 12211

CPF/CNPJ 06190062000190 PLACA FTW3212

NOME ANTERIOR
FIAT AUTOMOVEIS SA

PLACA ANT/UF NOT. FISCAL CHASSI 98D265122E9016357

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHONET/FURGAO COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO FIAT/FIORINO 1.4 FLEX ANO FAB 2014 ANO MOD 2014

CAP/POT/CIL 000,65T/1400CC CATEGORIA PARTIC. COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES

ALIENACAO: BANCO SANTANDER RSA* ECMT=0
02,16T PAT=001,76T* MOTOR: 0327A0114
185067*

LOCAL SAO JOSE DOS CAMPOS DATA 11/07/2014
232673617

EXPEDIDOR

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

**AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:**

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____

CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O **adquirente** terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.